



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

**EDITAL N.º 07/2023-PPGF/UFPI - Resultado da avaliação da ÚNICA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO contra à Análise de Currículos do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física – Doutorado**

**SOBRE O RECURSO:**

O candidato JEFFERSON CARLOS TORRES solicita revisão, de reavaliação da nota do currículo referente a três itens: **PRIMEIRO ITEM**: “ Mestrado acadêmico concluído ou em andamento em curso na área de Astronomia e Física da CAPES” **SEGUNDO ITEM** - “ Média aritmética das notas nas disciplinas de mecânica quântica I, eletrodinâmica clássica I e mecânica estatística do mestrado igual ou acima de 9,0 ” **TERCEIRO ITEM** – “ Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos com certificado ”, todos do ANEXO III do EDITAL N.º 07/2023-PPGF/UFPI - **PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**A RESPOSTA DA COMISSÃO AO RECURSO:**

**PRIMEIRO ITEM**: A Comissão de Seleção constatou, após análise do Histórico Escolar do Mestrado do candidato JEFFERSON CARLOS TORRES, que já havia pontuado corretamente este item, com 5,0(cinco) pontos.

**SEGUNDO ITEM**: A Comissão de Seleção constatou, após análise do Histórico Escolar do Mestrado do candidato JEFFERSON CARLOS TORRES, que suas notas foram: 9,6 (nove vírgula seis) em Mecânica Quântica I; 9,0 (nove vírgula zero) em Eletrodinâmica Clássica I ; 10,0( dez vírgula zero) em Mecânica Estatística. Com o conhecimento destas notas, a Comissão de Seleção fez a análise do item solicitado: ***Média aritmética das notas nas disciplinas de mecânica quântica I, eletrodinâmica clássica I e mecânica estatística do mestrado***
$$= (9,6 + 9,0 + 10,0) / 3$$
**, é MAIOR DO QUE 9,0. Conclusão da Comissão de Seleção: O Candidato JEFFERSON CARLOS TORRES faz jus a UM ponto neste item, sendo acrescido à pontuação, de acordo com o Anexo III.**

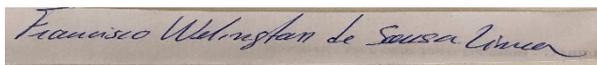
**TERCEIRO ITEM**: A Comissão de Seleção, após análise do Currículo do candidato JEFFERSON CARLOS TORRES, constatou que os respectivos Certificados apresentados correspondem apenas à materialização de uma atividade obrigatória da execução de Planos de Trabalho de Iniciação Científica, não pontuando neste item.

<b>RESULTADO</b>	<b>Pontuação do Candidato, de acordo com o Anexo III</b>	<b>Nota referente à Análise de Currículo do Candidato</b>
<b>Deferido apenas o SEGUNDO ITEM</b>	<b>Foi corrigida de 5,0 para 6,0</b>	<b>Foi corrigida de 3,94 para 4,72</b>

**O processo seletivo continua seguindo o cronograma.**

Teresina, 19 de dezembro de 2023.

Pela Comissão de Seleção:



Prof. Francisco Wellington de Sousa Lima

*Presidente da Comissão de Seleção*



Prof. José Pimentel de Lima

*Membro Titular da Comissão de Seleção*



Prof. Eduardo Costa Girão

*Membro Titular da Comissão de Seleção*